



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - CMMC  
Rua Estrada de Rodagem, nº 50 – Vila Nova  
CEP. 68.129-000  
CNPJ: 17.434.855/0001-23

**GABINETE DO VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA – PSDB**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº **014** /2017

Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores

O vereador, membro deste Poder, baseado nas prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno da Casa, requer que, após o decurso dos trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, seja manifestado **VOTOS DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos Senhor, **JAILSON ALVES DA COSTA**, pela aquisição de novos veículos, objetivando suprir as necessidades da área da saúde de nosso município. Essa moção de aplausos é extensiva ao Ex-Deputado Federal **JOAQUIM DE LIRA MAIA – DEMOCRATAS**, que através de emenda parlamentar, alocou recursos financeiros para contribuir com as compras de veículos, com a finalidade de melhorar a qualidade da saúde da nossa municipalidade.

**JUSTIFICATIVA**

O Vereador supracitado, apresenta esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor **JAILSON ALVES DA COSTA** em decorrência dos seus relevantes serviços prestados frente a administração pública municipal de Mojuí dos Campos, pois mesmo diante das exorbitantes dificuldades financeiras enfrentadas na atual conjuntura brasileira, o gestor tem se preocupado em buscar melhorias para área da saúde e, sobretudo, tem apostado nas suas habilidades e articulação políticas, visando melhorar a qualidade de vida da população Mojuiense. O direito fundamental à saúde está elencado na Constituição Federal de 88, visto que, o mencionado direito é um dos direitos sociais arrolados no caput do art. 6º da Constituição Federal de 1988, sendo, portanto, um direito constitucional de todos e dever do Estado, prestá-lo por meio de políticas públicas, como essencial para a efetivação e defesa da dignidade humana. Com isso, Sua aplicação tem eficácia imediata e direta, pois, na verdade, o que está em questão é o direito à vida, à sobrevivência do ser, e esse direito é superior a todos. Insta salientar, que essa moção de aplausos se estende ao ex-deputado federal **JOAQUIM DE LIRA MAIA**, em reconhecimento a sua atuação política em nossa região, de modo especial, no nosso querido município de Mojuí dos Campos, para onde destinou, através de emenda parlamentar recursos, objetivando a aquisição de veículos para atender as necessidades da área da saúde. Desta forma, muito nos honra homenagear o Prefeito **JAILSON** e o **Ex-Deputado Federal Lira Maia** por serem merecedores de reconhecimento decorrente das suas ações políticas que efetivamente melhoram a qualidade de vida do nosso povo. A Casa Legislativa deste município, representando os munícipes de nossa querida terra, vem de público, externar respeito e satisfação pelo desempenho do nosso gestor municipal e pelo belíssimo legado deixado pelo Ex- Dep. Federal Lira Maia.

Requeiro que desta decisão seja dada conhecimento ao Prefeito Municipal Senhor Jailson Alves da Costa e ao Ex- Deputado Federal Joaquim de Lira Maia.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em **09** de outubro de: 2017.

  
ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA  
VEREADOR –PSDB.

RECEBIDO

Data:

09/10/2017

Ass:

Vitoria Overlin  
de e. S. Frota.